



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.592/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.626/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 15.590/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quais as causas do incêndio?

A Secretaria competente possui levantamento de dados sobre a área total afetada? Caso positivo encaminhá-lo a esta Casa de Leis.

A Guarda Ambiental Municipal de Valinhos foi acionada?

Foi lavrado Boletim de Ocorrência? O que ficou constatado?

Há indícios de que o incêndio tenha sido provocado por ações negligentes ou criminosas? Se sim, há algum suspeito?

O autor do incidente foi identificado e notificado a pagar multa? Caso positivo, envia cópia da notificação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

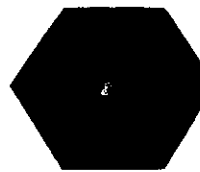
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/09/2018 10:34

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1626/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1626/2018 Informações sobre Incêndio em área de mata próxima ao Observatório Abraão de Moraes.



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS

Valinhos, 13 de setembro de 2018.

Do: Depto de Proteção e Defesa Civil

Para: Israel Ladismir Andreoli – Diretor de Superintendência de Seg. Pública e Cidadania.

Assunto: Resposta ao requerimento 1626/2018- vereador Henrique Conti.

1 - Quais as causas do incêndio?

R: a resposta fica prejudicada, pois os órgãos do município de Valinhos não foram acionados para atendimento desta ocorrência.

2 - A Secretaria competente possui levantamento de dados sobre a área total afetada?

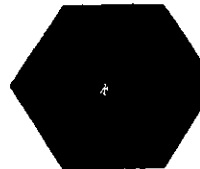
R: Devido à falta de conhecimento pertinente a esta ocorrência do dia 31 de Agosto, a resposta fica prejudicada.

3 - A Guarda Ambiental foi acionada?

R: A Guarda Ambiental, não foi acionada para atendimento desta ocorrência.

4 - Foi lavrado Boletim de Ocorrência? O que foi constatado?

R: Como não ocorreu acionamento para a GCM, não foi lavrado B.O.



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS

5 - Há indícios que o incêndio tenha sido provocado por ações negligentes ou criminosas? Se sim, há algum suspeito?

R: A resposta fica prejudicada, tendo em vista que os fatos, não chegaram ao conhecimento dos órgãos do município, ou seja, corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal Ambiental e Defesa Civil.

6 - O autor do incidente foi identificado e notificado a pagar multa ?

Caso positivo, enviar cópia da notificação.

R : Tendo em vista, o não acionamento para atendimento desta ocorrência, e conseqüentemente a falta de conhecimento dos fatos por parte dos órgãos do município , a resposta fica prejudicada.

Eduardo Matias
Diretor
Depto. Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

C.I. Nº 184/18-SSPC

Valinhos, 13 de Setembro de 2018.

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

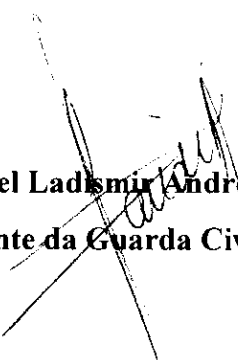
Ref.: C.I. Nº 1.715/18-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento: 1626/18 – Vereador Henrique Conti

1 - Em atenção ao Requerimento em referência, segue anexo as respectivas respostas emitidas pelo departamento responsável, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Valinhos.

2 -- Informamos ainda que diante da ciência de tal fato, estamos providenciando vistoria in loco para apurar os danos causados e possível autor.

Valinhos, 13 de Setembro de 2018.


Israel Ladismir Andreoli
Superintendente da Guarda Civil Municipal